



Prefeitura Municipal de
Rio Pardo

Secretária da Fazenda

Rua Andrade Neves, nº 324 – Centro – Município de Rio Pardo/RS – CEP: 96640-000 – Fone (51) 3731-1225

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objeto

Aquisição de lâminas e complementos utilizados no maquinário da Secretária de Obras, Interior e Agricultura.

1.1 Especificações e quantidades

Escavadeira Hidráulica Liu Gong 915E ano 2021			
Item	Quantidade	Descrição	Unidade de Medida
1	25	Capa do dente da concha	Unidade
2	14	Dente lateral direito c/ parafusos e porcas $\frac{3}{4}$ " x 4 $\frac{1}{2}$ "	Unidade
3	14	Dente lateral esquerdo c/ parafusos e porcas $\frac{3}{4}$ " x 4 $\frac{1}{2}$ "	Kit
4	32	Conjunto pino trava com arruela furação $\frac{3}{4}$ " x 4 $\frac{1}{2}$ " comprimento	Kit

Motoniveladora LiuGong 4180D Ano 2023 (V-183)			
Item	Quantidade	Descrição	Unidade de Medida
1	18	Lamina 14 furos curva furo $\frac{3}{4}$ ", espessura $\frac{3}{4}$ ", largura 8".	Unidade

Retroescavadeira NEW HOLLAND – TLB B95B0 Ano 2016 (V-207)			
Item	Quantidade	Descrição	Unidade de Medida
1	54	Dentes central c/ parafusos e porcas $\frac{3}{4}$ " x 3 $\frac{1}{2}$ "	Kit
2	18	Dente lateral lado esquerdo c/ parafusos e porcas $\frac{3}{4}$ " x 3 $\frac{1}{2}$ "	Kit
3	18	Dente lateral lado direito c/ parafusos e porcas $\frac{3}{4}$ " x 3 $\frac{1}{2}$ "	Kit

Retroescavadeira NEW HOLLAND TLB B95B1 Ano 2019 (V-238)			
---	--	--	--



Prefeitura Municipal de
Rio Pardo

Secretária da Fazenda

Rua Andrade Neves, nº 324 – Centro – Município de Rio Pardo/RS – CEP: 96640-000 – Fone (51) 3731-1225

Item	Quantidade	Descrição	Unidade de Medida
1	14	Lâmina concha dianteira soldada	Unidade

Retroescavadeira JCB 214E Ano 2013 (V-176)			
Item	Quantidade	Descrição	Unidade de medida
1	52	Dente central c/ parafusos e porcas $\frac{3}{4}$ " x $3\frac{1}{2}$ "	Kit
2	16	Dente lateral lado esquerdo c/ parafusos e porcas $\frac{3}{4}$ x $3\frac{1}{2}$ "	Kit
3	16	Dente lateral lado direito c/ parafusos e porcas $\frac{3}{4}$ " x $3\frac{1}{2}$ "	Kit
4	60	Porca $\frac{3}{4}$ - Compatível com JCB 214E	Unidade

Motoniveladora Caterpillar 120K Ano 2013 (V-163)			
Item	Quantidade	Descrição	Unidade de Medida
1	32	Lamina 13 furos curva, furo $\frac{3}{4}$ ", espessura $\frac{3}{4}$ ", largura 8".	Unidade
2	126	Parafuso $\frac{3}{4}$ " x $2\frac{1}{2}$ "	Unidade
3	136	Porca $\frac{3}{4}$ "	Unidade
4	110	Parafuso $\frac{3}{4}$ x $2\frac{3}{4}$	Unidade
5	30	Unha Escarificador	Unidade

Retroescavadeira Muller RD 406 ADV TB (V-271 e V-272)			
Item	Quantidade	Descrição	Unidade de Medida
1	57	Dentes traseiro c/ parafusos e porcas $\frac{3}{4}$ " x 3"	Kit

Motoniveladora XCMG XG3220C Ano 2014 (V-183)			
Item	Quantidade	Descrição	Unidade de Medida
1	20	Lamina 15 furos curva, furo $\frac{5}{8}$ " espessura $\frac{3}{4}$ ", largura 8".	Unidade
2	130	Parafuso $\frac{5}{8}$ " x $2\frac{1}{4}$ "	Unidade
3	130	Porca $\frac{5}{8}$ "	Unidade



Prefeitura Municipal de
Rio Pardo

Secretária da Fazenda

Rua Andrade Neves, nº 324 – Centro – Município de Rio Pardo/RS – CEP: 96640-000 – Fone (51) 3731-1225

Motoniveladora XCMG GR1803BR			
Item	Quantidade	Descrição	Unidade de Medida
1	14	Lâmina 13 furos curva furo 3/4"	Unidade

Motoniveladora Komatsu GD555 Ano 2011 (V-148 V-149)			
Item	Quantidade	Descrição	Unidade de Medida
1	56	Lamina 13 furos curva furo 5/8" espessura 3/4", largura 8".	Unidade
2	138	Parafuso 5/8" x 2.1/4"	Unidade
3	112	Porca 5/8"	Unidade
4	30	Unha Escarificador	Unidade

Escavadeira Hidráulica Hyundai R160 LC95 Ano 2014 e 2018 (V-185 e V-209)			
Item	Quantidade	Descrição	Unidade de Medida
1	60	Capa do dente da concha	Unidade
2	26	Dente lateral direito c/ parafusos e porcas 3/4"x 4 1/2"	Kit
3	26	Dente lateral esquerdo c/ parafusos e porcas 3/4"x 4 1/2'	Kit
4	68	Conjunto pino trava com arruela furação 3/4" x 4 1/2" comprimento	Kit

1.2 Da natureza do objeto

O objeto desta contratação é caracterizado(s) como:

(x) Bens / serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital/contrato, por meio de especificações usuais de mercado.

() Bens / serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII do caput do artigo 6º da Lei nº 14.133/2021, exigida justificativa prévia da Administração.



Prefeitura Municipal de
Rio Pardo

Secretária da Fazenda

Rua Andrade Neves, nº 324 – Centro – Município de Rio Pardo/RS – CEP: 96640-000 – Fone (51) 3731-1225

- () Serviços e fornecimentos contínuos: serviços contratados e compras realizadas pela Administração Pública para a manutenção da atividade administrativa, decorrentes de necessidades permanentes ou prolongadas.
- () Serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual: aqueles realizados em trabalhos relativos a estudos técnicos, planejamentos, perícias, assessorias e consultorias técnicas, e demais itens previstos no art. 6º, inciso XVIII, da Lei nº 14.133/2021.
- () Serviço comum de engenharia: todo serviço de engenharia que tem por objeto ações, objetivamente padronizáveis em termos de desempenho e qualidade, de manutenção, de adequação e de adaptação de bens móveis e imóveis, com preservação das características originais dos bens.
- () Serviço especial de engenharia: aquele que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não pode se enquadrar na definição de serviço comum de engenharia.
- () Obra: toda atividade estabelecida, por força de lei, como privativa das profissões de arquiteto e engenheiro que implica intervenção no meio ambiente por meio de um conjunto harmônico de ações que, agregadas, formam um todo que inova o espaço físico da natureza ou acarreta alteração substancial das características originais de bem imóvel.

2. Justificativa da contratação

As lâminas de patola e afins, porcas e parafusos objeto de compra deste Termo de Referência se faz necessário para a execução dos serviços de manutenção das patolas (motoniveladora) que realizam o trabalho de ensaibramento das vias não pavimentadas no Município de Rio Pardo, as lâminas destinadas a motoniveladoras, buscam manter estradas gerais, secundárias, vicinais e corredores como forma de possibilitar a regularidade de veículos pesados, inclusive, maquinário de porte no atendimento da agricultura e da pecuária. Justificamos a sua necessidade em decorrência da demanda institucional rotineira das secretarias, visto que, a ata anterior teve seu prazo de vigência e saldo encerrado.

A necessidade foi levantada pelo setor de Compras, demanda foi estimada de acordo com os relatórios de consumo e solicitações encaminhadas pelas Secretarias. O



Prefeitura Municipal de
Rio Pardo

Secretária da Fazenda

Rua Andrade Neves, nº 324 – Centro – Município de Rio Pardo/RS – CEP: 96640-000 – Fone (51) 3731-1225

material adquirido será aplicado nas diversas vias urbanas e rurais do município de Rio Pardo de forma a sanar ou mitigar a demanda pelos serviços de manutenção de vias, considerando que o município possui mais de 2 mil quilômetros de vias sem pavimentação. A frequência média da troca de lâminas é de quatro vezes ao mês, considerando os possíveis reparos de correção, as épocas do ano em que o ensaibramento é mais crítica como no inverno e durante o período de chuvas, e as variações em decorrências das vias e regiões onde os equipamentos são utilizados.

3. Dos critérios de aceitação da proposta

3.1 Serão exigidos documentos adicionais juntamente com a proposta de preços?

☐ Sim

☒ Não

Se sim, quais?

3.2 Será exigida amostra do(s) produto(s)?

☐ Sim

☒ Não

Se sim:

Prazo para apresentação:

Quantidade de amostras:

Unidade técnica responsável pela análise das amostras:

Local de entrega das amostras:

Quais os critérios de avaliação e julgamento da amostra:

3.3 Será exigida prova de conceito?

☐ Sim

☒ Não

Se sim:

Prazo para apresentação/demonstração:

Endereço de entrega/demonstração:



Prefeitura Municipal de
Rio Pardo

Secretária da Fazenda

Rua Andrade Neves, nº 324 – Centro – Município de Rio Pardo/RS – CEP: 96640-000 – Fone (51) 3731-1225

Critérios de avaliação:

4 Habilitação

Prova de inscrição no CNPJ

Certificado de Regularidade do FGTS – CRF

Certidão negativa de débitos Estadual, do domicílio ou sede do licitante

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT

Certidão negativa quanto a dívida ativa da União, expedida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional

Cópia do Contrato Social e alterações

Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Municipal

Certidão Negativa de débitos Municipal, do domicílio ou sede do licitante

4.1 Balanço patrimonial

☐ Sim

☒ Não

Se sim, justificar:

4.2 Qualificação técnica:

☐ Atestado de capacidade técnico-operacional.

☐ Atestado de capacidade técnico-profissional.

☐ Registro ou inscrição da empresa na entidade profissional competente, em plena validade.

☐ Alvará sanitário.

☐ Autorização de funcionamento da empresa (AFE).

☐ Licença de operação (especificar o tipo de operação que deve autorizar).

☐ Alvará ambiental.

☐ Alvará de prevenção e proteção contra incêndios.

☐ Outras exigências de qualificação técnica:

5 Da execução do objeto



Prefeitura Municipal de
Rio Pardo

Secretária da Fazenda

Rua Andrade Neves, nº 324 – Centro – Município de Rio Pardo/RS – CEP: 96640-000 – Fone (51) 3731-1225

5.1 Prazo de entrega/execução: A entrega deve ser realizada no prazo de 15 dia após o envio da nota de empenho para a empresa.

5.2 Formas de entrega/execução:

Os itens ora relacionados para licitação, as lâminas de patrola e afins devem ser entregues em boas condições de uso, e de acordo com o descritivo apresentado neste Termo de Referência.

5.3 Local, horário e endereço de entrega:

A entrega deve ser realizada no horário de expediente dos serviços, sendo assim, das 08h às 12h, e das 13h às 17h, no seguinte endereço: Lourival de Sá Bastos, nº 78, Boa Vista.

5.4 Bens perecíveis:

- ☐ Sim,
☒ Não

5.5 Garantia de execução do contrato:

Será exigida garantia de execução do contrato, nos moldes dos arts. 96 ao 102 da Lei nº 14.133/2021, em valor correspondente a _____ % do valor total do contrato?

- ☐ Sim
☒ Não

Se sim, justificativa:

5.6 Garantia do produto/serviço, manutenção e assistência técnica:

- ☐ Garantia e/ou assistência técnica.

Especificar condições:

- ☒ Não é o caso.



Prefeitura Municipal de
Rio Pardo

Secretária da Fazenda

Rua Andrade Neves, nº 324 – Centro – Município de Rio Pardo/RS – CEP: 96640-000 – Fone (51) 3731-1225

6 Do contrato

6.1 Vigência:

(x) O prazo de vigência da contratação será de 1 ano contados do(a) da Homologação do certame, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

() O prazo de vigência da contratação será de até _____ (máximo de 5 anos) contados do(a) _____, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021. O fornecimento de bens é enquadrado como continuado tendo em vista que _____, sendo a vigência plurianual mais vantajosa considerando _____.

6.2 Gestão e fiscalização:

Gestor

Nome: Andre Luis Daniel Fischer
Cargo: Secretário
Matrícula: 6067
E-mail: secinterior@riopardo.rs.gov.br

Nome: Diego Rodrigues Bitencourte
Cargo: Secretário
Matrícula: 59528
E-mail: agricultura@riopardo.rs.gov.br

Nome: Valdir Goncalves dos Santos
Cargo: Secretário
Matrícula: 59030
E-mail: infraurbana@riopardo.rs.gov.br

Fiscal:



Prefeitura Municipal de
Rio Pardo

Secretária da Fazenda

Rua Andrade Neves, nº 324 – Centro – Município de Rio Pardo/RS – CEP: 96640-000 – Fone (51) 3731-1225

Nome: Renan Limberger Della Corte
Cargo: Assessor Técnico
Matrícula: 60836
E-mail: secinterior@riopardo.rs.gov.br

Nome: Sérgio Luis Maliskosvisk
Cargo: Assessor Técnico
Matrícula: 59552
E-mail: agricultura@riopardo.rs.gov.br

Nome: Luis Carlos Reali de Souza
Cargo: Mecânico
Matrícula: 47236
E-mail: infraurbana@riopardo.rs.gov.br

7 Critérios de medição e pagamento

O pagamento será efetuado em até 45 dias após a entrega do produto, em boas condições de uso.

7.1 Prazos:

Prazo de troca de bens rejeitados: 10 dias

Prazo de pagamento: 45 dias

8 Dotação orçamentária

8.1 As despesas correrão a conta da(s) dotação(ões):

Natureza da despesa	Reduzido	Desdobramento
	-	-

9 Do valor estimado

9.1 O valor máximo estimado será de R\$ **R\$ 171.049,31**



Prefeitura Municipal de
Rio Pardo

Secretária da Fazenda

Rua Andrade Neves, nº 324 – Centro – Município de Rio Pardo/RS – CEP: 96640-000 – Fone (51) 3731-1225

10. Indicação de responsável na Secretaria requisitante pelos esclarecimentos de eventuais impugnações e/ou esclarecimentos:

Nome: Andre Luis Daniel Fischer
Cargo: Secretário
Matrícula: 6067
E-mail: secinterior@riopardo.rs.gov.br

Nome: Diego Rodrigues Bitencourte
Cargo: Secretário
Matrícula: 59528
E-mail: agricultura@riopardo.rs.gov.br

Nome: Valdir Goncalves dos Santos
Cargo: Secretário
Matrícula: 59030
E-mail: infraurbana@riopardo.rs.gov.br